



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Segunda-feira • 4 de Janeiro de 2021 • Ano VIII • Nº 1127

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Decretos da Prefeitura Municipal de Heliópolis.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica do Município de Heliópolis/BA.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e Secretários Municipais da Administração Pública Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia.

Art. 2º – Os servidores efetivos investidos em cargos em comissão ou função de confiança, exonerados neste decreto, deverão retornar ao seu cargo e respectiva secretaria de origem.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

José Mendonça Dantas
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Senhor **ANTÔNIO VALTER DE JESUS NASCIMENTO**, portador do CPF nº 941.100.005-30, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, símbolo CNE.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

José Mendonça Dantas
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, nº 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis e dá outras providencias,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Senhora **ELENICE SILVA BISPO**, portador do CPF nº 974.659.845-72 para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Saúde, símbolo CNE.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito a partir a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

José Mendonça Dantas
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º – Nomear a Senhora **ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 728.401.705-82 para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, símbolo CNE.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

José Mendonça Dantas
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, nº 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 005/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Chefe de Gabinete, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis e dá outras providencias,

DECRETA:

Art. 1º – Nomear o Senhor **JOSE ROQUE GONÇALVES DA SILVA**, portador do CPF nº 003.810.175-08 para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CNE.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito a partir a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

José Mendonça Dantas
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º – Nomear o Senhor **JOSE DANTAS DE SANTANA**, portador do CPF nº 079.468.215-49 para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, símbolo CNE.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

José Mendonça Dantas
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis e dá outras providencias,

DECRETA:

Art. 1º – Nomear o Senhor **HONÓRIO DOS SANTOS GAMA**, portador do CPF nº 046.851.425-27 para exercer o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, símbolo CNE.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito a partir a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

José Mendonça Dantas
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, nº 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 008/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Chefe da Procuradoria, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis e dá outras providencias,

DECRETA:

Art. 1º – Ficado nomeado o Senhor **UCLERISTON DOS SANTOS MENEZES**, portador do RG 09.797.433-11 SSP/BA e CPF nº 801.823.645-34, para exercer o Cargo de Chefe da Procuradoria, símbolo CNE.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito a partir a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

José Mendonça Dantas
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, nº 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 009/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Controlador Municipal, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis e dá outras providencias,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Senhor **PAULO DE TÁRCIO SOUSA COELHO**, portador do CPF nº 054.357.995-62, inscrito no CRC/SE 8079/O-3 para exercer o Cargo de Controlador Municipal, símbolo CNE.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito a partir a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

José Mendonça Dantas
Prefeito